Dossiê da emenda Pix 202627000004

Plano de ação 09032026-089846 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Danilo Forte
Beneficiário	MUNICIPIO DE IGUATU (CE)
Município / IBGE	Iguatu / 2305506
População (IBGE)	102907
Valor previsto	R$ 1.990.000,00
Custeio / investimento	R$ 1.990.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	- Objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalar para o Hospital Regional de Iguatu (CNES 2675560) - Justificativa: A presente solicitação de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Regional de Iguatu tem como objetivo garantir a adequada estruturação dos serviços assistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando qualidade, segurança e resolutividade no atendimento à população da região Centro-Sul do Estado do Ceará. Os equipamentos solicitados contemplam setores estratégicos da unidade, incluindo urgência e emergência, internação, unidade neonatal e centro cirúrgico, sendo essenciais para o funcionamento adequado e contínuo dos serviços hospitalares. A fundamentação desta solicitação está baseada nas seguintes normativas legais: A Portaria nº 2.048/GM/MS, de 2002, que regulamenta os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, estabelece a obrigatoriedade da estruturação adequada das unidades hospitalares com equipamentos mínimos indispensáveis ao atendimento de pacientes em situações críticas, incluindo salas de emergência, estabilização e suporte à vida. Os itens solicitados, como desfibrilador, eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, carro maca e equipamentos de suporte neonatal (CPAP e fototerapia), são imprescindíveis para atendimento imediato e seguro de pacientes graves. A Portaria nº 3.390/GM/MS, de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), reforça a necessidade de garantir infraestrutura adequada, com equipamentos e materiais permanentes suficientes para assegurar a integralidade do cuidado, a humanização da assistência e a continuidade do atendimento hospitalar. Equipamentos como camas hospitalares, poltronas, aparelhos de imagem (raio X móvel) e mobiliários assistenciais são fundamentais para a organização e funcionamento dos serviços. A Resolução CFM nº 2.077/2014 estabelece parâmetros técnicos para o funcionamento dos serviços hospitalares de urgência e emergência, incluindo a exigência de equipamentos adequados para monitoramento, diagnóstico e suporte à vida. Dessa forma, a aquisição dos itens listados visa atender às exigências mínimas para funcionamento regular e seguro da unidade hospitalar. Adicionalmente, a Norma Regulamentadora NR-32 dispõe sobre a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, determinando a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, determinando a necessidade de adequação das condições estruturais e operacionais, necessidade de adequação das condições estruturais e operacionais, incluindo equipamentos apropriados que garantam a segurança dos dos que garantam a segurança dos profissionais e dos pacientes, reduzindo riscos ocupacionais e profissionais e dos pacientes, reduzindo riscos ocupacionais e assistenciais. Ressalta-se que o Hospital Regional de Iguatu é unidade de referência se que o Hospital Regional de Iguatu é unidade de referência para aproximadamente 10 municípios da região Centro-Sul, atendendo uma população estimada superior a 300 mil habitantes, o que amplia a necessidade de constante qualificação da estrutura física e tecnológica. Diante disso, a aquisição dos equipamentos

solicitados é imprescindível para: Garantir atendimento seguro e resolutivo aos pacientes, Estruturar adequadamente os setores assistenciais, Cumprir as exigências legais e normativas do SUS, Melhorar a qualidade da assistência prestada, Reduzir riscos assistenciais e ocupacionais, Fortalecer a rede regional de atenção à saúde. Portanto, a presente solicitação encontra se plenamente justificada sob os aspectos técnico, assistencial e legal, sendo essencial para a manutenção e qualificação dos serviços prestados por esta unidade hospitalar.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627000004 de Danilo Forte

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89846/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89846/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89846/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627000004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.